



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 177/2012

Termo Aditivo ao Contrato n. 112/2011, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de Anchieta/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 51 do Procedimento CMP/SAO n. 420/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Valter Sampaio, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento em exercício, Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, inscrito no CPF sob o n. 538.222.939-20, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o Senhor VALTER SAMPAIO, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 386.477.379-20, residente e domiciliado em Anchieta/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 112/2011 fica prorrogado até 07/12/2013.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 112/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 26 de novembro de 2012.

LOCATÁRIO:

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO E. E.

LOCADOR:

VALTER SAMPAIO
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORD. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS